

1 - vinculada a (ao) 2A. VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO:
TIAGO CRISTIANO RIBAS (134775), FC-5 ASSISTENTE DE SECRETARIA, a partir de 27/06/2025.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2025.

BIANCA KELLY CHAVES
Diretora de Gestão de Pessoas

1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

Portaria

Portaria

Portaria nº 02 da 1a Vara do Trabalho de Pouso Alegre, de 18 de junho de 2025

Dispõe sobre a prorrogação do regime de teletrabalho na 1a Vara do Trabalho de Pouso Alegre, no período 23.06.2025 a 25.06.2025.

A juíza titular de 1a Vara de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a execução do serviço de instalação de gesso e pintura na Sala de Conciliação da Secretaria da 1a Vara de Pouso Alegre;

Considerando que, conforme informações prestadas pelo setor de Engenharia, haverá geração de poeira, ruídos e eventual odor de tinta e correlatos;

Considerando que, conforme informações prestadas pelo setor de Engenharia, haverá a necessidade, para continuidade da execução da obra, de deslocar e cobrir todo o mobiliário da unidade durante o serviço;

Considerando que o setor de Engenharia solicitou, a suspensão das atividades presenciais na unidade, inicialmente, no período de 16 a 18.06.2025 e, posteriormente, a prorrogação no período de 23 a 25.06.2025, para otimizar a execução contínua e evitar custos pelo atraso da obra;

Considerando o dever de preservar a saúde dos servidores e estagiários;

Considerando a Resolução nº 354/00 do Conselho Nacional de Justiça;

Resolve editar a presente Portaria para regular a prestação de serviços nesse período de execução de obra incompatível com a atividade presencial dos servidores.

Art.1º. No período de 23.06.2025 a 25.06.2025,o atendimento ao público será realizado exclusivamente pelo balcão virtual, no horário das 10h às 17h.

Parágrafo único. O acesso ao balcão virtual é realizado pelo link: <https://portal.trt3.jus.br/internet/contato/balcao-virtual>

Art.2º. Todas as audiências serão realizadas, exclusivamente, no formato telepresencial, no período de 23.06.2025 a 25.06.2025.

Art.3º. Submete-se a vigência da Portaria à aprovação da Corregedoria Regional.

Oportunamente, publique-se.

LIZA MARIA CORDEIRO

Juíza do Trabalho Titular 1a Vara de Pouso Alegre

Vara do Trabalho de Ubá

Portaria

Portaria

PORTARIA VTUBA N. 1, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Constitui a comissão de desfazimento de bens no âmbito da Vara do Trabalho de Ubá, nos termos da IN 44/2018.

O SECRETÁRIO DA VARA DO TRABALHO DE UBÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes ao acervo deste Tribunal a fim de alcançar melhor aproveitamento por seus usuários;